

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 6701/2010**

Pelos despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública abaixo indicados, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foram concedidas as seguintes licenças extraordinárias:

Despacho n.º 184/2010-SEAP, de 5 de Março de 2010 — Gertrudes Ermelinda Oliveira Mantas, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período 10 (dez) anos, com início a 11 de Março de 2010;

Despacho n.º 185/2010-SEAP, de 5 de Março de 2010 — Maria de Lurdes Velez Redondo Reia, Assistente Operacional, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (quinze) anos, com início a 8 de Março de 2010;

Despacho n.º 186/2010-SEAP de 5 de Março de 2010 — Mário Rui Messias dos Santos Vieira Januário, Assistente Técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (Vinte) anos, com início a 24 de Janeiro de 2010;

Despacho n.º 229/2009-SEAP, de 11 de Março de 2010 — Manuel Joaquim Lopes Morgado, Assistente Operacional, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com início a 1 de Dezembro de 2009; (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 07 de Abril de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte*.

203127023

**Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios****Despacho n.º 6702/2010**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no Licenciado Bruno Lee Lai, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e Recursos Humanos deste Gabinete, em regime de substituição, a competência para a assinatura dos pedidos mensais de libertação de créditos, com efeitos a 15 de Março de 2010.

Data: 08.04.2010. — Nome: *Domingos Soares Farinho*, Cargo: Director.

203128855

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO****Direcção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 7528/2010**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Canto do Sal”, localizada nos concelhos de Cantanhede e Mira, distrito de Coimbra, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 12,375 km<sup>2</sup>

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	-52085,097	78935,617
2 .....	-53149,217	78814,617
3 .....	-54074,886	78875,971
4 .....	-54265,837	78044,879
5 .....	-54894,986	77457,396
6 .....	-55284,562	75851,381
7 .....	-55202,647	74804,067

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
8 .....	-55311,687	73674,971
9 .....	-55142,813	72913,641
10 .....	-54781,367	73120,269
11 .....	-54240,756	73379,206
12 .....	-53095,428	73479,860
13 .....	-52998,796	74063,780
14 .....	-53159,604	76376,346
15 .....	-52451,717	76646,781
16 .....	-52305,985	77804,067

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87-5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 22 de Março de 2010. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

303119759

**Aviso n.º 7529/2010**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Pocinho”, localizada no concelho de Figueira da Foz, distrito de Coimbra, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

**Área total do pedido: 4,579 km<sup>2</sup>**

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	-51743,265	69451,964
2 .....	-53243,210	68914,634
3 .....	-53835,643	69004,125
4 .....	-54189,642	68215,349
5 .....	-53980,242	67365,657
6 .....	-54047,288	66874,096
7 .....	-53308,326	66659,628
8 .....	-52578,185	66018,085
9 .....	-52465,068	66634,551
10 .....	-52488,861	67063,986
11 .....	-52342,375	68053,165
12 .....	-52108,372	68744,942
13 .....	-51701,653	68552,345

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

Direcção-Geral de Energia e Geologia, em 22 de Março de 2010. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

303120032

**Aviso n.º 7530/2010**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Covas da Areia”, localizada no concelho de Mira, distrito de Coimbra,